

ATO DO PRESIDENTE Nº 761 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução 079/93 e conforme consta do Processo nº 000.341/95-CLDF,

RESOLVE:

EXONERAR, do Bloco Progressista Liberal, os servidores a seguir:

- **JOSÉ MANOEL GONÇALVES DOS PASSOS MENDES**, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01;
- **HÉLIO DE ALMEIDA ARAÚJO**, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01.

1) Devolver os servidores ao órgão de origem.

Brasília, 22 de fevereiro de 1995.

Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



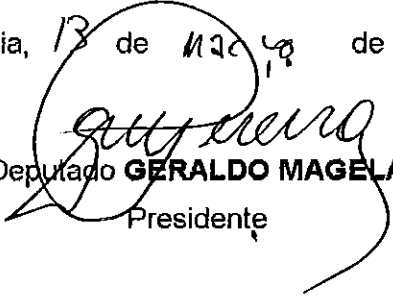
ERRATA

Ato do Presidente nº 761, de 1995, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 23 de fevereiro de 1995.

ONDE SE LÊ : JOSÉ MANOEL GONÇALVES DOS PASSOS MENDES

LEIA-SE : JOSÉ MANOEL DOS PASSOS GONÇALVES MENDES

Brasília, 13 de Maio de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA** ,
Presidente

1001